



# **Estado da Bahia**

## **Câmara Municipal de Santo Estevão**

### **Gabinete do Presidente**

PORTARIA Nº 09, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

***Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2021, aprovada pela Lei Municipal nº 506/2020, no seu art. 35 e parágrafos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2021, na forma do Anexo Único, que integra este Ato, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação da Unidade Orçamentária integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art 2º. A execução orçamentária e financeira obedecerá a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com o respectivo Programa de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência às exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Este Ato vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

George Passos de Santana  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

EXERCICIO 2021

Atividade / Projeto	Conta	Fonte de Recurso
		<b>Poder: 1 PODER LEGISLATIVO</b>
		<b>Orgão: 1 CÂMARA MUNICIPAL</b>
		<b>UO: 1 CÂMARA MUNICIPAL</b>
		<b>UG : 1 CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
2.000,00	4490.51	0100.000 Obras e Instalações
2.000,00	4490.52	0100.000 Equipamentos e Material Permanente
4.000,00		<b>Total da Ação</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
1.050.000,00	3190.11	0100.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
231.000,00	3190.13	0100.000 Obrigações Patronais
1.000,00	3390.14	0100.000 Diárias - Cível
120.000,00	3390.30	0100.000 Material de Consumo
340.000,00	3390.35	0100.000 Serviços de Consultoria
30.000,00	3390.36	0100.000 Outros Serviços Terceiros P.F.
146.900,00	3390.39	0100.000 Outros Serviços Terceiros P.J.
6.000,00	3390.47	0100.000 Obrigações Tributárias e Contributivas

2.000,00	4490.52	0100.000 Equipamentos e Material Permanente
1.926.900,00		<b>Total da Ação</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>01.031.0001.2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO</b>	
1.630.000,00	3190.11	0100.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
358.600,00	3190.13	0100.000 Obrigações Patronais
1.000,00	3390.14	0100.000 Diárias - Cível
1.989.600,00		<b>Total da Ação</b>
-		<b>Total da Ação</b>
<b>3.920.500,00</b>	<b>3.920.500,00</b>	<b>Total da Unidade Gestora</b>
<b>3.920.500,00</b>	<b>3.920.500,00</b>	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>
	<b>3.920.500,00</b>	<b>Total da Despesa</b>

**GEORGE PASSOS DE SANTANA**  
**Presidente**